

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL N.º 004/2023 - SDEAE/SEDUC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA/INSTRUTOR ESPORTIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DESPORTO EDUCA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital n.º 004/2023 - SDEAE/SEDUC do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professores de Educação Física/Instrutor Esportivo para a Execução do Projeto Desporto Educa quanto aos subitens 4.2, 13.1, 13.2, 13.5.1 e ao Anexo I - Requerimento de Inscrição, em relação ao Item 2 das Informações Adicionais, que passam a ser considerados conforme especificado a seguir:

### 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.2. Para participar do processo seletivo simplificado, o candidato deve ter registro vigente no Conselho Regional de Educação Física - CREF, conforme determina a Resolução CONFEEF n.º 046/2002, ou o número de protocolo de solicitação do Registro no CONFEEF;

### 13. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

13.1. Ser professor graduado (Licenciatura e/ou Bacharelado) em Educação Física, com vínculo no quadro de servidores da Seduc, ou sem vínculo, desde que ambos tenham a cédula de registro vigente no Conselho Regional de Educação Física - CREF ou número de protocolo de solicitação do Registro no CONFEEF;

13.2. Professores de Educação Física da Rede, com cédula do CREF vigente ou número de protocolo de solicitação do Registro no CONFEEF, com disponibilidade de horário para execução de 20h semanais, correspondentes a 16 aulas do projeto;

13.5.1. cópia do registro vigente no Conselho Regional de Educação Física - CREF ou documento com o número de protocolo de solicitação do Registro no CONFEEF;

### ANEXO I

2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros, desde que o candidato formalize por meio de procuração, com a finalidade específica para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado de professor de Educação Física/Instrutor esportivo para a execução do projeto Desporto Educa, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório.

Goiânia, 6 de setembro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 06/09/2023, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51505561** e o código CRC **564545E2**.

Ju Gerência da Secretaria-Geral  
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO  
E-mail: secretariageral@educ.go.gov.br



Referência: Processo nº 202200006003604



SEI 51505561